



Cartão BB Pesquisa

Perguntas e Respostas:

- 1) O que é?
- 2) Base Normativa no IFMG:
- 3) Quem pode usar o cartão?
- 4) Taxas e Anuidade do Cartão
- 5) Qual é o limite do meu Cartão?
- 6) Como o pesquisador poderá consultar os extratos de uso do Cartão Pesquisa?
- 7) Qual o prazo de validade do cartão?
- 8) Quais são as obrigações do portador do cartão?
- 9) Como gerar a senha do meu cartão?
- 10) Como e quando eu receberei o meu Cartão?
- 11) Quais as operações podem ser realizadas com o Cartão BB Pesquisa?
- 12) É possível pagar na função débito em conta?
- 13) É possível fazer saques no Banco 24 Horas?
- 14) É possível parcelar compras?
- 15) O portador do cartão deverá efetuar pagamento de fatura?
- 16) É possível a realização de saques no cartão?
- 17) O pesquisador(a) poderá solicitar cartões adicionais para movimentação dos recursos destinados num mesmo projeto em compartilhamento com outros colegas de pesquisa?
- 18) O cartão pode ser usado no exterior?
- 19) O cartão pode ser usado em compras realizadas, via internet, pelo computador ou por telefone?
- 20) Qual o limite de pagamento com o cartão para compras no exterior?
- 21) Como será calculado o valor corresponde à despesa efetuada no exterior em moeda estrangeira?
- 22) O uso do cartão gera pontos para o Programa de Relacionamento?
- 23) O Cartão Pesquisa poderá ser utilizado nas operações de importações?
- 24) Como proceder para devolução de saldo remanescentes no Cartão, após o término da vigência do projeto?
- 25) O que fazer em casos de EXTRAVIO, ROUBO ou FURTO do cartão?
- 26) Em caso de identificação de TRANSAÇÃO REALIZADA E NÃO RECONHECIDA o que fazer?
- 27) Como realizo a prestação de contas do meu cartão?



1) O que é?

É um **cartão de crédito corporativo**, com bandeira **VISA**, em parceria com o Banco do Brasil, destinado a pesquisadores e instituições de pesquisa, com o objetivo de facilitar o dia a dia dos pesquisadores na realização de pagamentos de bens, serviços e demais despesas autorizadas para o projeto de pesquisa, com total transparência e maior eficiência nas operações de despesas e prestação de contas.

[\(voltar ao Sumário\)](#)

2) Base Normativa no IFMG:

Resolução nº 17/2021 do CONSUP/IFMG - Regulamento de Utilização do Cartão BB-Pesquisa

[\(voltar ao Sumário\)](#)

3) Quem pode usar o cartão?

Pesquisadores com projetos aprovados nos Editais de Fomento à Pesquisa do IFMG.

[\(voltar ao Sumário\)](#)

4) Taxas e Anuidade do Cartão

O Cartão é isento de taxas de adesão, de manutenção e de anuidade.

[\(voltar ao Sumário\)](#)

5) Qual é o limite do meu Cartão?

O limite do cartão é previamente definido pelo IFMG, de acordo com os valores máximos fixados nos Editais de Fomento e a partir da análise dos itens apresentados no Plano de Aplicação dos recursos inserido nos projetos de pesquisa.

[\(voltar ao Sumário\)](#)



06) Como o pesquisador poderá consultar os extratos de uso do Cartão Pesquisa?

O extrato da movimentação mensal poderá ser emitido, a qualquer tempo, através dos **Terminais de Autoatendimento** em quaisquer agências do Banco do Brasil.

O extrato só será disponibilizado após a realização de uma primeira compra cartão, não sendo possível ao pesquisador emitir um extrato “zerado”, caso não tenha utilizado ainda seu cartão para pagamento de alguma despesa.

OBS: sempre que necessário, os pesquisadores também podem fazer contato com a Coordenadoria de Pesquisa do IFMG solicitando o extrato do seu cartão, através dos seguintes canais:

- **E-mail:** adriano.dornelas@ifmg.edu.br e/ou pesquisa@ifmg.edu.br
- **Chat:** adriano.dornelas@ifmg.edu.br (horário de 12:00h às 18:00h)
- **Telefone:** (31) 2513-5155 (Coordenação de Pesquisa - PRIPPG)

[\(voltar ao Sumário\)](#)

7) Qual o prazo de validade do cartão?

O cartão só pode ser utilizado dentro do prazo de vigência do projeto de pesquisa.

[\(voltar ao Sumário\)](#)

8) Quais são as obrigações do portador do cartão?

- Ter conhecimento de todas as regras sobre o uso correto do cartão fixadas nas Resoluções do CONSUP/IFMG, nos editais de fomento e no Termo de Responsabilidade assinado como pré-requisito para emissão do cartão;
- Responsabilizar-se pela guarda e uso pessoal e intransferível do cartão;
- Utilização exclusiva nas despesas previamente aprovadas no Plano de Aplicação do projeto;
- Jamais ultrapassar os limites de verbas de custeio e capital, sendo expressamente vedado o remanejamento de saldos de custeio para despesas com bens de capital e vice-versa, sob pena de ofensa às regras da Lei de Contabilidade Pública;
- Devolver o Cartão ao IFMG após o encerramento do projeto de pesquisa.

[\(voltar ao Sumário\)](#)



9) Como gerar a senha do meu cartão?

O IFMG irá enviar ao pesquisador(a) um Comunicado informando quando o cadastro do cartão estiver pronto no Banco do Brasil para emissão do cartão. Com o Comunicado em mãos e documentos de identidade, o Pesquisador(a) deverá se dirigir a qualquer agência do Banco do Brasil, no setor de atendimento a pessoas físicas, para cadastrar a senha do cartão. Só após o cadastro da senha é que o cartão será gerado pelo Banco e enviado ao IFMG.

Atenção 01: Se você já foi contemplado(a) anteriormente com apoio financeiro em Editais de Fomento do IFMG com recursos movimentados via Cartão BB Pesquisa, o novo cartão será gerado, automaticamente, sem que se necessite cadastrar nova senha, pois a senha já cadastrada é única por titular (CPF) e não por projeto de pesquisa ou nº do cartão. **Neste caso, não é necessário comparecer novamente na agência, pois seu novo cartão será emitido automaticamente.**

Atenção 02: Se você já teve um cartão BB Pesquisa antes, porém não se lembre mais da senha, é necessário aguardar o recebimento do seu novo cartão para o cadastramento de uma nova senha, pois o registro é feito utilizando-se o CHIP do novo cartão. Para isso, basta dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil, **portando o novo cartão**, e solicitar a um funcionário a alteração da senha. Após a alteração pelo funcionário do Banco, você deve usar um terminal de autoatendimento para a atualização da sua nova senha do cartão.

[\(voltar ao Sumário\)](#)

10) Como e quando eu receberei o meu Cartão?

O Banco do Brasil envia todos os cartões para o IFMG que, por sua vez, encaminha cada cartão ao seu respectivo titular. O IFMG faz contato com cada Pesquisador(a) informando onde poderá buscar seu cartão (na Reitoria e/ou nos campi).

[\(voltar ao Sumário\)](#)

11) Quais as operações podem ser realizadas com o Cartão BB Pesquisa?

- Compras de bens e serviços, no país ou no exterior, em estabelecimentos comerciais, inclusive na internet, que aceitam a bandeira VISA;
- Saques nos terminais de autoatendimento do Banco do Brasil no país ou nos terminais VISA/PLUS, no caso de saques realizados no exterior;



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG)
Pró-Reitoria de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenadoria de Pesquisa

- **Limites de Saques:** Até 05 (cinco) saques diários, limitados ao valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia e de R\$ 40.000,00 no mês (salvo se o limite do cartão for inferior a esse valor);
- Pagamentos de boletos bancários
 - **nos Terminais de Autoatendimento** do Banco do Brasil: até R\$ 10.000,00;
 - **nos caixas de atendimento presencial** das agências do Banco do Brasil: sem limite de valor;
- Transferências financeiras, via Terminais de Autoatendimento, até o limite diário de R\$ 10.000,00 para contas do Banco do Brasil e DOC/TED para contas em outros bancos.

[\(voltar ao Sumário\)](#)

[12\) É possível pagar na função débito em conta?](#)

Não. O Cartão é utilizado apenas na função crédito e em estabelecimentos que aceitam a bandeira VISA.

[\(voltar ao Sumário\)](#)

[13\) É possível fazer saques no Banco 24 Horas?](#)

Não. O uso desses Terminais de Banco 24 horas geram cobrança de taxas/tarifas e não há previsão orçamentária para pagamento de taxas/tarifas via Cartão BB Pesquisa.

[\(voltar ao Sumário\)](#)

[14\) É possível parcelar compras?](#)

Não. Todas as compras devem ser feitas à vista.

[\(voltar ao Sumário\)](#)

[15\) O portador do cartão deverá efetuar pagamento de fatura?](#)

Não. As compras realizadas no cartão são processadas, diariamente, em faturas consolidadas que são debitadas na conta do IFMG, vinculada a cada cartão.

[\(voltar ao Sumário\)](#)



16) É possível a realização de saques no cartão?

Sim. As despesas quitadas em moeda corrente, oriundas dos saques, deverão ser, obrigatoriamente, comprovadas na prestação de contas mediante apresentação de recibos assinados pelos credores e/ou mediante apresentação dos comprovantes de depósito dos valores sacados em contas bancárias.

[\(voltar ao Sumário\)](#)

17) O pesquisador(a) poderá solicitar cartões adicionais para movimentação dos recursos destinados num mesmo projeto em compartilhamento com outros colegas de pesquisa?

Não. O sistema automatizado para geração de cartões impossibilita a geração de cartões adicionais ou “cartões filhotes”. O cartão é de uso pessoal e não pode ser compartilhado com outros pesquisadores, ainda que vinculados à equipe do mesmo projeto de pesquisa. O cartão será emitido em nome do Coordenador(a) do projeto de pesquisa que ficará responsável pela execução e pagamento de todas as despesas.

[\(voltar ao Sumário\)](#)

18) O cartão pode ser usado no exterior?

Sim. O IFMG habita todos os cartões com validade internacional, exceto se houver alguma disposição em contrário fixada no Edital de Fomento.

[\(voltar ao Sumário\)](#)

19) O cartão pode ser usado em compras realizadas, via internet, pelo computador ou por telefone?

Sim. Basta informar os dados do cartão no momento do pagamento.

[\(voltar ao Sumário\)](#)



20) Qual o limite de pagamento com o cartão para compras no exterior?

Assim como para as compras realizadas no país, o limite do cartão para compras no exterior corresponde ao valor aprovado para o projeto de pesquisa.

Atenção: Jamais ultrapassar os limites de verbas de custeio e capital, sendo **expressamente vedado o remanejamento de saldos de custeio para despesas com bens de capital e vice-versa**, sob pena de ofensa às regras da Lei de Contabilidade Pública.

[\(voltar ao Sumário\)](#)

21) Como será calculado o valor corresponde à despesa efetuada no exterior em moeda estrangeira?

Dar-se-á normalmente pelas regras de câmbio. Para efeito de conversão, será considerada a taxa do câmbio oficial do Banco Central do dia da compra.

[\(voltar ao Sumário\)](#)

22. O uso do cartão gera pontos para o Programa de Relacionamento?

Não. Os Cartões BB Pesquisa não fazem parte destes programas.

[\(voltar ao Sumário\)](#)

23) O Cartão Pesquisa poderá ser utilizado nas operações de importações?

Sim. O Pesquisador(a) poderá optar pela importação direta, para aquisição de bens aprovados no Plano de Aplicação, via fundações de apoio conveniadas ao IFMG ou por agências de fomento.

[\(voltar ao Sumário\)](#)

24) Como proceder para devolução de saldo remanescentes no Cartão, após o término da vigência do projeto?

O saldo remanescente deverá ser devolvido através do pagamento da GRU – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (que será emitida pelo IFMG), seguindo a mesma orientação para pagamento de boletos bancários.

[\(voltar ao Sumário\)](#)



25) O que fazer em casos de EXTRAVIO, ROUBO ou FURTO do cartão?

O Pesquisador(a) deverá **COMUNICAR IMEDIATAMENTE ao IFMG** para bloqueio do cartão, além de **REGISTRAR BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL**.

[\(voltar ao Sumário\)](#)

26) Em caso de identificação de TRANSAÇÃO REALIZADA E NÃO RECONHECIDA o que fazer?

O pesquisador deverá **COMUNICAR IMEDIATAMENTE ao IFMG** para bloqueio do cartão, além de **REGISTRAR BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL**.

Deverá ainda comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil, munido do BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL, para apresentar uma declaração relacionando quais são a(s) despesa(s), data(s) e valor(es) realizados indevidamente. Isto viabilizará o reembolso dos valores junto à conta do IFMG por parte do Banco do Brasil e/ou bandeira.

[\(voltar ao Sumário\)](#)

27) Como realizo a prestação de contas do meu cartão?

Veja as instruções atualizadas no Portal do Cartão do BB Pesquisa no site do IFMG.

Link para acesso ao Portal: <https://www.ifmg.edu.br/portal/pesquisa-e-pos-graduacao/cartao-bb-pesquisa>

[\(voltar ao Sumário\)](#)

No caso de outras dúvidas, faça contato com o IFMG através dos seguintes canais:

- **Telefone:** (31) 2513-5155 (*Coordenação de Pesquisa - PRIPPG*)
- **E-mail:** pesquisa@ifmg.edu.br e/ou adriano.dornelas@ifmg.edu.br
- **Chat:** [adriano.dornelas](#) (*horário de 12:00h às 18:00h*)